



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Subsidiária Integral Light S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: Em 22 de maio 2015, às 18 horas na sede da Light Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes César Vaz de Melo Fernandes e Daniel Batista da Silva Júnior. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos, Edson Rogério da Costa e Magno dos Santos Filho. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.4. ACD nº F-004/2015 (Light Energia S.A.) – Contratação de Fiança para liquidação no mercado spot.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação mensal de cartas de fiança, para cumprimento de aporte de garantia de compra de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), nas seguintes condições: a) Título: Carta de Fiança (1 ou mais); b) Afiançado: Light Energia S.A.; c) Valor: até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), individualmente; d) Comissão: até 1,50% a.a.; e) Prazo: até 30 (trinta) dias; f) Validade: Até dezembro de 2015; g) Objeto: Garantia do contrato para CCEE; e, h) Garantia: Aval da Light S.A., conforme ACD nº F-004/2015, de 08.05.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa